

- a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- Após a realização da prova escrita, de caráter eliminatório, ou em momento determinado pelo cronograma do processo seletivo, os candidatos aprovados, deverão apresentar, em via única, cópia de comprovantes das atividades declaradas no Curriculum Vitae, na mesma ordem que mencionados, assim como cópia das titulações exigidas neste edital.

3.3- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.4- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.5- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.6- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

3.7- Será considerado habilitado no Processo Seletivo, o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

4. Da remuneração.

4.1- O Professor Substituto será contratado nos termos a Lei 8.745/93 e perceberá remuneração conforme os valores a seguir de acordo com a classe e carga horária disposta no anexo I:

4.1.1- Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,31

4.1.2- Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,31

4.1.3- Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.778,27

4.1.4- Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.272,99

4.1.5- Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.449,83

4.1.6- Adjunto I - 40 h - R\$ 5.786,68

4.1.7- Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato inscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que tratam as Leis nº. 7.596/87 e nº. 12.772/12.

5.5- O contrato de Professor Substituto terá vigência de acordo com o prazo informado no campo "observação" do site, constante no item 1 do presente edital, devendo observar o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disponibilidade da vaga utilizada para a realização do certame, não ultrapassando 24 (vinte e quatro) meses.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- Os candidatos aprovados poderão ser contratados durante o período de vigência da seleção.

5.9- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.10- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, a partir da homologação, não podendo ser prorrogado.

5.11- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.12- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

ANEXO I

1 - Departamento de Psicologia de Campos (CPS)
Área de Concentração: Psicopatologia e Terapia Cognitivo-Comportamental
Processo nº.: 23069.005467/2019-75
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.
Classe: Assistente A.

Titulação exigida para a classe:

- Graduação: Psicologia.

- Mestrado: qualquer área da Psicologia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 4 (quatro);
c) avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 3 (três)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 12/07/2019 a 21/07/2019.

Cronograma da Seleção:

Dia 31/07/2019 08:00 - Instalação da banca; 08:30 - Identificação dos candidatos e sorteio dos pontos das provas escrita e didática; 09:00 - Consulta à bibliografia; 10:00 - Início da prova escrita; 15:00 - Correção das provas; 18:00 - Divulgação do resultado da prova escrita; 18:30 - Análise dos currículos. Dia 31/07 08:30 - Sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09:00 - Início da prova didática; 18:00 - Divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Psicologia de Campos (CPS)

Endereço: Rua José do Patrocínio, 59/71 - Centro - Campos dos Goytacazes - RJ
- Tel.: (22) 2722-0622. E-mail: cps@vm.uff.br

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069077023201851. , publicada no D.O.U de 26/06/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços Comuns e Continuados de tratamento técnico de preparação e digitalização de documentos e locação dos scanners (com faturamento por folha digitalizada, sem disponibilização de mão de obra exclusiva), compatível com sistema Ágiles, visando a Organização, Higienização, Descarte de acordo com a Tabela de Temporalidade, Certificação Digital, Serviço de Organização/gestão do acervo digital de todo o acervo documental físico relativo aos prontuários e boletins de emergência da área médica do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense HUAP/UFF/Filial EBSEH. Novo Edital: 10/07/2019 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Marquês do Paraná, 303 - Centro Centro - NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2019, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MURILLO MONTEIRO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/07/2019) 153057-15227-2019NE800177

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001730201945 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto executivo e submissão do mesmo em chamada pública do Programa de Eficiência Energética da CELESC 2019 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundamento Legal Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 09/07/2019. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Ordenador de Despesa. Ratificação em 09/07/2019. ANTONIO INACIO ANDRIOLI. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 26.900,00. CNPJ CONTRATADA : 06.964.752/0001-59 P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA.

(SIDECA - 09/07/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001746201958 . Objeto: Contratação dos serviços de atualização de software e suporte técnico das licenças de uso do Software Oracle Database Standard Edition One Processor Perpetual da Universidade Federal da Fronteira Sul. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fundamento Legal Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2019. PERICLES LUIZ BRUSTOLIN. Ordenador de Despesa. Ratificação em 08/07/2019. ANTONIO INACIO ANDRIOLI. Reitor em Exercício. Valor Global: R\$ 23.116,10. CNPJ CONTRATADA : 59.456.277/0001-76 ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

(SIDECA - 09/07/2019) 158517-26440-2018NE800073

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALESSANDRA CASSOL, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 2/7/2019.

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) ALESSANDRA DA SILVEIRA BEZ, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 27/6/2019 a 15/7/2019. Data de Assinatura: 27/6/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) JOSIANE MARINA HOFFMANN, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 1/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/DIR-CH/UFFS/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) YANÁ TAMARA TOMASI, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 16/7/2019 a 20/12/2019. Data de Assinatura: 1/7/2019.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 24/DIR-CH/UFFS/2018, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) FABIANE PERTILLE, que tem por objeto a alteração da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão, que passa a vigorar no período de 15/6/2019 a 15/7/2019. Data de Assinatura: 31/5/2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 158517

NÚMERO DO CONTRATO: 26/2016. Nº PROCESSO: 23205003089201631. INEXIGIBILIDADE Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA-SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 01/08/2019 a 31/07/2020. Data de Assinatura: 18/06/2019.

(SICON - 09/07/2019) 158517-26440-2019NE800074

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001337201951. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de material bibliográfico nacional, para suprir as demandas da UFFS.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/07/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, - Chapecó/SC ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158517-5-00020-2019. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/07/2019 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

THIEGO RIPPEL PINHEIRO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/07/2019) 158517-26440-2019NE800073

AVISO DE LICITAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 5/2019 - UASG 158517

Nº Processo: 23205001516201999. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar os serviços de construção do "Abrigo para Veículos Oficiais do Campus Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira sul"; com obras de fundações, estruturas metálicas e arquitetura, serviços predominantes que totalizam 133,63

